



Região Metropolitana do Natal

LEI Nº 665/2013

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, Reverendíssimo Pastor da Igreja Assembléia de Deus**, pelos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

Art.2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal definirá no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE MAIO DE 2013.


MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PROJETO DE LEI 06/2013
MATÉRIAL LIDA EM SESSÃO:

- ORDINÁRIA
- EXTRAORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 02/05/2013

Presidente da Mesa Diretora

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, EM DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*Projeto aprovado 2013
Foi em 02/05/2013
Foi em 02/05/2013*

A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao Senhor **SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA** – “Pastor da Assembléia de Deus” pelos seus relevantes serviços prestado a Municipalidade.

1

Art. 2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, EM 02 MAIO DE 2013.

Severino de Barros Saturnino
Vereador do PP

DESPACHO:

A presente Matéria foi:
 APROVADA - REJEITADA
Por: UNANIMIDADE
 Maioria.

ENCAMINHA-SE A SECRETARIA DA MESA PARA OS ENCAMINHAMENTOS DE PRAXE.

Sala das Sessões, em 02/05/2013

Presidente da Mesa Diretora

1950

1951

1952

1953

1954

1955

